

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Idenir Cechim
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 661.284,00
1.5 – Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre		CNPJ: 92.815.000/0001-68	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias, 295		E-mail: projetos@santacasa.org.br	Site: www.santacasa.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-090	DDD/Telefone: (51) 3213-7300
Nome do Representante Legal: Alfredo Guilherme Englert - Provedor			
CPF: 007.761.300-72		DDD/Telefone: (51) 3214-8500	
Endereço: Rua Prof. Annes Dias 295		E-mail: provedoria@santacasa.org.br	

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p>Repasse de recursos financeiros para investimento, com vistas a renovações tecnológicas imprescindíveis para o pleno atendimento SUS.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre é a maior prestadora de serviços ao SUS, no RS, e uma das maiores do País, o que é amplamente demonstrado através do volume assistencial prestado ao sistema prestado ao Sistema que, em 2023, foi de mais de 868 mil de consultas, 64 mil internações, 73 mil procedimentos cirúrgicos e obstétricos e 6,3 milhões de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, sendo que deste volume mais de 64% é destinado a pacientes do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei da Filantropia.</p> <p>Todo esse volume assistencial, no entanto, tem um impacto financeiro bastante expressivo no que se refere à sustentabilidade da Instituição, eis que o Sistema Único de Saúde, como é público e notório, é largamente deficitário, impondo um subsídio por parte da Instituição, a cada ano, no montante de R\$ 150 milhões, recursos esses da própria Santa Casa. Esta realidade retira da Instituição toda a sua capacidade de auto investimento, motivo pelo qual o apoio da Câmara dos Vereadores é imprescindível para viabilização de recursos destinados a aquisição de tecnologias fundamentais para a garantia dos serviços prestados.</p> <p>Desta forma, a presente proposta objetiva recursos prioritários para aquisição de camas hospitalares, mesas cirúrgicas e motores cirúrgicos, impactando diretamente nos na assistência prestada aos pacientes cirúrgicos.</p>
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: 2025</p> <p>b) Término: 2026</p>
<p>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</p> <p>Importante registrar que pela sua condição de referência em alta complexidade, a Santa Casa realiza, anualmente, inúmeros procedimentos cirúrgicos de grande relevância para os tratamentos propostos. Assim sendo, as tecnologias dispostas sofrem desgaste natural pelo constante uso, ou sofrem necessidade de up-grade tecnológico.</p>

Desta forma, a presente proposta, que é proveniente da indicação de Emenda Individual do Vereador Idenir Cecchim, objetiva recursos para equipar Bloco Cirúrgico e Unidade de Internação desta Santa Casa, na medida em que se propõe a adquirir 03 camas hospitalares para pessoas com sobrepeso, 03 mesas cirúrgicas, 04 motores bucomaxilar e 02 motores cirúrgicos. Esses equipamentos são essenciais para a garantia dos melhores desfechos clínicos para os pacientes em procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos, pois proporcionarão procedimentos mais seguros e eficazes, reduzindo riscos de complicações e melhorando a recuperação pós-operatória. Além disso, trarão maior conforto e melhor recuperação dos pacientes internados.

Assim sendo, através deste projeto, pretende-se melhorar a qualidade do atendimento e a segurança durante os procedimentos realizados, o que também reflete um compromisso do hospital e do Parlamentar com a saúde e o bem-estar dos pacientes, contribuindo para uma experiência hospitalar mais positiva e eficaz.

3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:
Realização da aquisição dos equipamentos descritos neste plano.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Qualificar a assistência prestada no Centro Cirúrgico do Hospital Santa Clara e a Unidade de Medicina Nuclear do Hospital Santa Rita através de procedimentos mais seguros, qualificados e humanizados, aos pacientes.

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
<p>Continuidade da garantia dos procedimentos cirúrgicos realizados, através das aquisições previstas</p> <p>Meta: 73 mil procedimentos cirúrgicos/ano</p>	<p>Número de procedimentos cirúrgicos realizados</p>	<p>Relatório do sistema</p>
<p>Garantia da satisfação e fidelização dos pacientes assistidos no Hospital Santa Clara e Hospital Dom Vicente Scherer a partir da aquisição de 03 mesas cirúrgicas elétricas.</p> <p>Meta: 75% de satisfação.</p>	<p>Pesquisas realizadas – NPS Score – Sistema HFocus</p>	<p>Relatório do sistema HFocus.</p>

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição dos equipamentos previstos	X	X										
2	Realização dos procedimentos cirúrgicos previstos			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Realização da Pesquisa de satisfação – NPS Score - HFocus												X

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$) 661.284,00
...	
TOTAL:	R\$ 661.284,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
2. Material de consumo	NÃO SE APLICA	(...) Subtotal:
3. Material permanente	03 camas hospitalares para pessoas com sobrepeso 03 mesas cirúrgicas elétricas 04 motores bucomaxilar 02 motores cirúrgicos	R\$182.684,00 R\$369.000,00 R\$102.000,00 R\$7.600,00 Subtotal: R\$661.284,00
TOTAL:		R\$ 661.284,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente	R\$ 661.284,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 661.284,00

Porto Alegre, 18 de novembro de 2024.

ALFREDO GUILHERME ENGLERT:00776130072
Assinado de forma digital por ALFREDO GUILHERME ENGLERT:00776130072
Dados: 2024.11.18 15:54:59 -03'00'

Alfredo Guilherme Englert
Provedor



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 1948.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 14 de maio de 1948.

Eng. Gabriel Pedro Moacyr
Prefeito

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/06/2015

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.815.000/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1967
NOME EMPRESARIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada		
LOGRADOURO R PROF ANNES DIAS	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 90.020-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3213-7309/ (51) 3214-8360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **12:38:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**